



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

ORDEM DE SERVIÇO

A Câmara Municipal de Apuiarés/CE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo Administrativo de Dispensa de Licitação autuado sob o N° 2021.01.28.01.TP-CMA, vem por intermédio desta autorizar a Empresa **KAMILA RUFINO MESQUITA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará- à Rua Luiza Miranda Coelho, N° 158, Bairro, Engenheiro Luciano Cavalcante, inscrita no CNPJ/MF n.º 40.620.299/0001-00, a iniciar o serviço como abaixo discrimina:

SERVIÇO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA JURIDICA, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL
VALOR TOTAL:	78.100,00 (SETENTA E OITO MIL E CEM REAIS)
PERÍODO:	16/02/2021 à 31/12/2021
PRAZO DE PAGAMENTO:	Até 30 (trinta) dias corridos após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente

Notifique-se o Interessado

Apuiarés – CE, 16 de fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARES
José Mauricio Barreto de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Apuiarés

